



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 246

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 22 do corrente mês,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da qualidade de Membro da Junta Apuradora da 4ª Zona, com sede em ARRAIAS, nas eleições a se realizarem em trinta (30) de novembro do corrente ano, o Sr. JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS, e designar para substituí-lo nas aludidas funções, o Revmº. Pe. PEDROCILIO DA SILVA GUEDES.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de outubro de 1.969.

(DESOR. MARCELO CAETANO DA COSTA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Ornatado
3 - 11-69
C. Bayola